

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.804, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO EM

06 / 07 / 2021

*Denomina o PSF do bairro Platina de
Geraldo Godócio.*

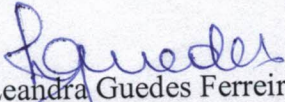
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

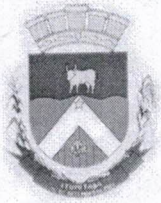
Art. 1º Fica denominado Geraldo Godócio, o logradouro público, PSF, do bairro Platina, localizado na Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, n.º 217.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de junho de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita Municipal -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2021/142

Ituiutaba, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

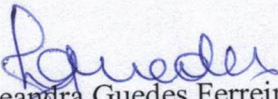
Assunto: **Encaminha cópia da Lei nº 4.804.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.804/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.087/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/481/2021, de 16 de junho de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-